

Polémica: do posicionamento à referenciação, passando pelas emoções

Isabel Fuzeta Gil^{1,2}

¹Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Coimbra, Portugal

²Universidade de Coimbra, CELGA-ILTEC, Coimbra, Portugal

Abstract

In this article we analyse the enunciative-pragmatic and rhetorical strategies that globally shape discourses in the context of a polemical discursive event, drawing on Amossy's (2014) definition of polemics. From a *corpus* consisting of transcripts of debates in the Assembly of the Republic and press texts between 2018 and 2021, we approach, from an argumentative, rhetorical and pragmatic-discursive perspective, the global configuration of discourses that have euthanasia as their object. Euthanasia emerges as a source of polemic in the context of the discussion of several bills aimed at its legalization in parliament.

In a particularly agonistic context raised from the outset by the topic at the core of the debate, one of the objectives of this analysis cannot but analyse the referentiation of the way concept of "euthanasia": the various ways of referencing are one of the rhetorical-argumentative and discursive strategies that comes to the fore, given the role of implicatures, beliefs and common knowledge in the addressee's response.

The referentiation of the discursive object 'euthanasia' is therefore of particular interest, since it mirrors an axiological hierarchy of values, encyclopedic knowledge, doxal voices supporting different ideological positions, particularly in an agonistic discourse around eventual decisions with (bio)ethical, religious and sociological implications. For the analysis of the referentiation of 'euthanasia' and other terms associated with it, revealing different positions and points of view, we rely on studies by Angenot (2014), Sitri (2003, 2004), Mondada (2002), amongst others.

Closely connected with the conceptualization of "euthanasia", one finds discursive traces of pathemization contributing to the ultimate purpose of the speakers' macro-illocutionary act. Since nowadays it is widely accepted that discourse has an emotional (or pathemic, according to Charaudeau) aspect, our objective is also to observe how emotions are interwoven — and justified — in the thread of discourses.

Given the controversial nature of the topic under discussion, we found that the discourse(s) are the target of a process of pathemization and spectacularization (Charaudeau, 2000, 2005). The appeal to emotions, in particular to pity / compassion, is imbricated in the *logos*, in such a way that the dimension of *pathos* is intended to be validated and justified (Micheli, 2008, 2010). On the other hand, the "good reasons" (Plantin, 2011) at the base of the pathemic dimension of the discourse are indelibly linked to the construction of an *ethos* favorable to the Speaker and the capture of the addressee and a vast group auditorium.

In the wake of Kerbrat-Orecchioni (1980), we are interested in analyzing the marks of polemicity that translate into enunciative-pragmatic strategies summoned as a support for the argumentative activity.

We thus resume some aspects in the analysis of polemics already addressed in Gil (2013, 2017, 2021).

Keywords: polemics, *pathos*, *ethos*, referentiation.

Palavras-chave: polémica, *pathos*, *ethos*, referenciação.

1. Introdução

Neste artigo propõe-se a análise das estratégias enunciativo-pragmáticas e retóricas que configuram globalmente os discursos no contexto de uma polémica, nos termos em que Amossy (2014) a define. A polémica



aqui referida é suscitada pelo debate em torno da legalização da chamada “eutanásia”, tema que, como será expectável, tem suscitado desde 2018 aceso confronto entre os as fações a favor e contra a aprovação dessa legalização. Dada a convocação de normas de ordem ética, moral, religiosa e jurídica, de saberes enciclopédicos e valores doxais que permeiam a sociedade portuguesa, a apresentação de sucessivos projetos-lei ao longo de várias legislaturas leva à encenação de duelos (verbais) não apenas na Assembleia da República, como também nos meios de comunicação social e em várias redes sociais. Assim, procedeu-se à seleção de excertos de transcrições de debates em sede parlamentar, publicados no Diário da Assembleia da República¹, bem como de excertos de artigos de opinião publicados na imprensa.²

1.1 Argumentação e polémica

Efetivamente, o debate passou as fronteiras da Assembleia da República para se alargar a todo o espaço público. Retomando a teorização de Plantin (2002) sobre o ato de argumentar, verificam-se as condições pragmáticas de ‘disputabilidade’: uma questão / *quaestio* que opõe Proponente e Oponente, cujos argumentos são avaliados por um Terceiro, sendo que este incorpora o destinatário. Seguramente que esta atividade de carácter cognitivo leva a um posicionamento perante uma causa ou um conjunto de valores, mas também a uma avaliação recíproca dos/pelos adversários. Criam-se, deste modo, as condições para uma eventual polémica³, para um discurso percorrido por eixos de oposição (de valores ou de posicionamentos). Note-se que a sucessão de novos projetos-lei e de alterações que lhes são feitas materializam justamente, a nível discursivo, um conjunto de movimentos opositivos organizados em ordem à problematização e aos objetivos ilocutórios pretendidos (considere-se ainda a dimensão perlocutória envolvida na argumentação).

Segundo a noção de “contrato de comunicação” de Charaudeau (2005, 2015), a argumentação será uma prática social determinada pela co-gestão da atividade comunicativa, numa “situação de comunicação” em que os intervenientes dispõem da liberdade de escolher estratégias adequadas aos objetivos por eles pretendidos. No caso em apreço, a um nível mais específico, a configuração textual-discursiva pauta-se pela oposição, pela mediatização e pela incitação à mudança. A atividade argumentativa é apresentada, segundo Charaudeau, como um jogo de influências que assenta na problematização e no posicionamento do locutor, sendo que este projeta na sua própria argumentação a imagem do alocutário. Este jogo de influências e de finalidades leva o locutor a construir discursivamente representações mentais e posicionamentos ideológicos que desvelam o poder do discurso.

A atividade discursiva sobre a qual nos debruçamos é de natureza agonial, desde logo porque quer o discurso parlamentar, quer o discurso espectacularizado e inflamado da imprensa vivem do dissenso e da conflitualidade; por outro lado, como já mencionado, a ‘eutanásia’ é uma questão indutora de conflito, já que põe em causa a vida humana, considerada inviolável nos termos da Constituição da República Portuguesa. É também uma questão que, como se procurará demonstrar, inflama as paixões e se articula com um *ethos* de natureza patémica.

O discurso em torno da polémica da eutanásia no seu todo é percorrido por uma organização de carácter opositivo: avaliações axiológicas antagónicas, concepções opostas entre /VIDA/ vs. /MORTE/, o /BEM/ e o /MAL/, o /ALTRUÍSMO/ e o /EGOÍSMO/ (é uma “questão de valores”), contraposição entre momentos temporais como caracterizadores de decisões a tomar — “O que não pode é continuar a adiar-se esta questão”, segundo a deputado do PAN Inês Sousa Real⁴.

A polémica vaza-se num discurso polarizado, dicotomizado, agressivo, marcado pelo encarecimento de um EU/NÓS face a um OUTRO assimetricamente avaliado. Citando Maingueneau (1983),

¹ Doravante ‘DAR’.

² São aqui apresentados os resultados de uma análise ainda numa fase incipiente sobre esta temática, pelo que forçosamente se procedeu a uma restrição de ordem temporal.

³ Nem toda a atividade argumentativa é polémica.

⁴ Debate de 9 de junho de 2022.



[...] la polémique, en tant que processus réglé d'exclusion de l'Autre, constitue un moyen de renforcer sa propre clôture en s'ouvrant fictivement à une altérité menaçante. Par la citation les énoncés adverses sont impérativement conviés, mais c'est pour mieux les annuler.

Segundo Amossy (2011: §13), a polémica situar-se-á no extremo de um *continuum* “allant de l'inflexion donnée à des façons de voir et de la co-construction des réponses, au choc des thèses antagonistes”; por outras palavras, não há lugar ao consenso na polémica — esta será um modo de gestão do conflito, segundo a A. Mais propriamente do que a violência, são a dicotomização, a bipolarização e a desqualificação do OUTRO que caracterizam a polémica: virulenta ou não, com recurso ao *ad hominem*, a polémica radica numa questão complexa, num tema de interesse público.

2. Polémica, eutanásia e emoção

Embora o *pathos* não seja exclusivo da polémica, é pela dimensão patémica que a polémica se constitui como um espaço onde, pela indignação, pela piedade, pela compaixão, pelas avaliações axiológicas, os intervenientes manifestam a condenação de estados de coisas avaliados negativamente e a necessidade ou mesmo imperativo de mudar ou retificar o MAL ou o INJUSTO e, sobretudo, a influenciar um auditório (sobretudo se hesitante no seu posicionamento).

Longe de sinal de irracionalidade, o *pathos* (que, na teorização de Charaudeau (2000), constitui uma dimensão discursiva de fundo cognitivo e emocional, ligado a representações sociais convocadas intencionalmente para *mover* o alocutário) fundamenta a racionalidade da interacção verbal. As emoções são convocadas pela racionalidade, constituindo uma estratégia patemizante: perante algo avaliado negativamente em função da doxa, de crenças universais, forma-se um juízo que mobiliza a emoção, ao serviço da condenação do MAU ou INJUSTO e da mudança para repor o que se situa no eixo do BOM ou JUSTO. É nesse sentido que Micheli (2008, 2010) fala da ‘argumentabilidade’ das emoções: não só estas estão ao serviço da argumentação, como devem ser experienciadas perante determinadas situações.

Veja-se o seguinte exemplo:

- (1) Permitam-me que termine assim: todos recebemos a carta de Luís Marques, um paraplégico há 55 anos, que percorreu de carro mais de 2000 km para pôr fim à vida, através de suicídio assistido na Suíça. Concretizou aquilo que lhe foi negado em Portugal, o desejo à autodeterminação.

Na carta, pedia-nos que despenalizássemos a eutanásia para que se pudesse morrer com dignidade em Portugal. Não chegámos a tempo. Fez a sua escolha na Suíça. Deixou um testemunho pessoal da loucura insana que foi lutar contra uma lei que via no seu desejo de autodeterminação um crime. Escolheu morrer na Suíça, rodeado de amor, respeitando, nas suas próprias palavras, todos e todas que não queiram ter essa escolha.⁵

Isabel Alves Moreira (PS)

23/10/2020

DAR, I Série, nº 16, p. 6

Neste excerto é visível um trabalho de esquematização, de ordem cognitiva, com o objetivo de modificar um conjunto de valores e atingir um determinado objetivo: a aprovação da ‘eutanásia’. Embora o locutor ponha em causa um conjunto de valores e saberes partilhados, ele põe saberes doxais ao serviço do seu (macro-)ato ilocutório: sabendo-se que se deve evitar o sofrimento, procede à encenação de uma situação tendencialmente vista como trágica e, portanto, indutora de piedade ou compaixão⁶. Perante o quadro disfórico apresentado pelo

⁵ Todos os sublinhados nos exemplos apresentados são nossos.

⁶ Por agora não se fará distinção entre piedade e compaixão.



locutor, o alocutário / destinatário é levado a um dever-sentir disposições de ordem afetiva que levarão a uma inversão ou reorientação de valores — aceitar a morte induzida como solução para o sofrimento.

Que estratégias enunciativas e argumentativas contribuem para a configuração de um ato de censura num discurso globalmente argumentativo-persuasivo?

O locutor-enunciador introduz a voz de um outro enunciador (designá-lo-emos como enunciador₂ na esteira de Rabatel 2005, 2009⁷), cuja voz se faz ouvir para introduzir uma narrativa onde abundam referências a estados e eventos de ordem disfórica: a voz deste enunciador₂ constrói uma personagem afetada há muito por uma doença incurável cerceadora da liberdade de movimentos; tal situação leva esta personagem a um sentimento de desespero tão grande que percorre uma longa distância para obter um direito que lhe é negado: a autodeterminação. A lei portuguesa é avaliada axiologicamente como negativa. Veja-se que as escolhas lexicais refletem, pelo seu semantismo, essa avaliação negativa: a construção passiva de “negar”, o objeto dessa negação é um “desejo à autodeterminação”, a morte com “dignidade” e “amor” constitui, na atual lei, um “crime”; lutar por esse direito é uma “loucura insana”; a um Portugal desumano opõe-se uma Suíça humana e compassiva. Esta co-construção enunciativa permite ao locutor reforçar argumentativamente o seu discurso: é que essa voz *outra* que se faz ouvir ilustra, por via do relato de um caso concreto, um quadro disfórico que não pode deixar de induzir emoções de compaixão visando a mudança da lei.

Este discurso plasma a polémica gerada pela ‘eutanásia’: como é próprio da polémica, opera-se discursivamente a cristalização da conflitualidade e de posicionamentos ideológicos antagónicos, marcada por índices de plurivocidade e de dialogismo.

Por outro lado, realizam-se simultaneamente dois atos ilocutórios: o de censura (à lei portuguesa) e o de elogio (a outra lei que apoia o cidadão em sofrimento num outro país).

Esta dicotomia traduzida por dois grandes eixos (/BOM/ vs. /MAU/) encontra-se noutros textos. Passemos, então, a um outro excerto:

- (2) O Estado português não pode continuar a negar à maioria dos seus cidadãos os cuidados de saúde de que necessitam, particularmente nos momentos de maior sofrimento. A criação de uma rede de cuidados paliativos com carácter universal tem de ser uma prioridade absoluta. [...] Ninguém aqui entende a eutanásia como um sucedâneo dos cuidados paliativos, mas para o PCP há uma questão que é incontornável: um País não pode criar instrumentos legais para ajudar a morrer quando não garante condições materiais para ajudar a viver. Um País que se quer decente não pode condenar cidadãos a ter de optar entre o sofrimento ou a morte. (...)

Responder-me-ão que a situação atual, ao não permitir antecipar a morte, condena ao sofrimento. Tomemos então medidas para que todas as pessoas tenham a assistência a que têm direito, recorrendo a todos os meios que a ciência e a técnica já permitem mobilizar, mas comecemos pela vida, não comecemos pela antecipação da morte.

O Sr. António Filipe (PCP)
21/02/2021
DAR, I Série, nº 32, p. 14

Reconhecendo a realidade de “momentos de maior sofrimento”, o locutor constrói um *ethos* de sensibilidade e de compaixão que o libram de acusações de crueza por parte dos adversários; note-se que se trata de uma voz coletiva (representativa de um grupo parlamentar) que antecipa a contra-argumentação do adversário (“responder-me-ão que): este locutor que fala em nome de um NÓS não “condena ao sofrimento”; em vez da “antecipação da morte” propõe a “vida”, “ajudar a viver” por oposição a “ajudar a morrer”; um país

⁷ É o enunciador, coincidente ou não com o Locutor, que toma a seu cargo a construção de ponto de vista (PDV, segundo Rabatel), dotado de uma dimensão argumentativa; o Locutor pode convocar vários enunciadores para reforçar um argumento ou, pelo contrário, para o infirmar.



que oferece a morte não é um país “decente” que se limita a “condenar” os cidadãos a uma escolha difícil (“o sofrimento ou a morte”).

Tal como vimos anteriormente, o discurso tem uma configuração textual-discursiva assente numa dicotomização entre o /BEM/ e o /MAL/, mas com objetivos que vão no sentido inverso: ao sofrimento responde-se com meios de ajudar a viver, conferindo aos cidadãos um outro direito: a “assistência” e “uma rede de cuidados paliativos”.

Com esta intervenção, o locutor constrói discursivamente um *ethos* encarecedor de um EU/NÓS que contrasta com o *ethos* dos adversários. O contraste entre a imagem do EU/NÓS e a imagem do OUTRO materializa a desqualificação do OUTRO, típica da polémica. A imagem do Proponente de uma lei que despenalize a ‘eutanasia’ é alvo de crítica e de censura. Acresce que a imagem, o *ethos* do Oponente tem uma dimensão patémica: pela sensibilidade ao sofrimento e pela luta pela vida, um valor / direito inquestionável.

A estratégia de construção discursiva de uma imagem positiva pela defesa da vida e pelo “acesso efetivo a cuidados paliativos” encontra-se no discurso de outras formações partidárias:

- (3) A nossa posição e o nosso mandato sobre a eutanasia é clara e conhecida. [...] A Iniciativa Liberal apresentou o seu próprio projeto de despenalização da morte medicamente assistida. A Iniciativa Liberal participa ativamente nos trabalhos de redação final da lei, insistindo, por exemplo, no acesso efetivo a cuidados paliativos.

João Cotrim de Figueiredo (IL)

23/10/2020

DAR, I Série, nº 16, p. 8

- (4) A nossa posição é de compreensão para com a humanidade de quem, considerando a situação-limite em que alguém se possa encontrar, entenda que, do ponto de vista individual, se pode pôr termo à vida.

[...] nós não desejaríamos que, em Portugal[...] se instalasse algo que pudesse ser próximo de um negócio à custa da antecipação da morte de pessoas que, ponderando as dificuldades que cá existem, designadamente no acesso a cuidados paliativos ou a cuidados de saúde, em geral, possam pensar que a única alternativa que têm é antecipar a sua morte, porque não lhe são oferecidos em vida cuidados adequados e suficientes.

António Filipe (PCP)

30/01/2021

DAR, I Série, nº 43, p. 92

A asserção inicial em (3) configura um ato de auto-elogio; por implicação, dá-se a conhecer a ausência de virtualidades tidas como positivas no OUTRO; neste caso, implica-se que nem todos os partidos são transparentes no que tange ao seu posicionamento, realizando-se um ato de denúncia / censura.

A adjetivação de “cuidados” ativa uma pressuposição no domínio do contrafactual: não há em Portugal acesso a cuidados paliativos — a visão do sistema de saúde português é disfórica, no que toca a soluções que diminuam o sofrimento na doença.

Em (4) reafirma-se um *pathos* de compaixão ou “compreensão” perante a “humanidade” de quem se possa encontrar numa “situação-limite”; no entanto, perante o sofrimento o que se combate é a ‘eutanasia’, a falta de cuidados que “não lhe são oferecidos em vida”. Ou seja, o apelo à compaixão não está ligado a uma solução como “antecipar a morte”. Trata-se, como propõe Micheli (2010) na sua análise diacrónica dos argumentários a propósito da abolição da pena de morte, de “lógicas afetivas”: o apelo à piedade / compaixão assume sentido de ordem sócio-política.

3. Referenciação e eutanásia



Os exemplos apresentados acima permitem antever que a referenciação e a recategorização do objeto de discurso ‘eutanásia’ (re)orienta argumentativamente o discurso. Resultado de um processo discursivo, o objeto de discurso permite ao alocutário recuperar outros referentes. Através da retoma, o objeto de discurso transforma-se, modifica-se, adquire novas propriedades semânticas que podem, em última instância, dar lugar a novo objeto do discurso. Não existe uma relação direta entre um lexema e o seu referente, pois

[...] a referenciação é um processo realizado negociadamente no discurso e que resulta na construção de referentes, de tal modo que a expressão *referência* passa a ter um uso completamente diverso do que se atribui na literatura semântica em geral. Referir não é mais atividade de “etiquetar” um mundo existente e inicialmente designado, mas sim uma atividade discursiva de tal modo que os *referentes* passam a ser *objetos-de-discurso* e não realidades independentes. [...] a *referenciação é um processo discursivo* e [...] os *referentes são objetos-de-discurso*, não lhes cabendo um estatuto ontológico apriorístico. (Koch & Marcuschi, 1998)

Entendida deste modo, a referenciação está ao serviço da argumentação e da polémica, pois o mesmo lexema adquire diferentes matizes semânticos de acordo com o posicionamento de cada locutor. Sempre que procede à construção de um objeto de discurso, o locutor recupera traços semânticos presentes noutros discursos já enunciados anteriormente ou, pelo contrário, rejeita-os e distancia-se, assumindo um posicionamento ideológico diferente (é o caso de locutores inscritos em linhas político-partidárias diferentes).

Assim, a designação de um objeto ou processo dá lugar a interpretações variadas, sendo por isso percorrida por uma dimensão meta-enunciativa. A rejeição de traços semânticos e a assunção de um posicionamento diferente constitui também uma rejeição do OUTRO, implicando até avaliações axiológicas negativas.

Referenciar é uma prática discursiva negociada e situada, pelo que os objetos do discurso adquirem uma natureza instável, podendo ser recategorizados; a recategorização será uma operação de ordem discursiva e cognitiva.

A dimensão polémica que perpassa a referenciação do objeto ‘eutanásia’ é visível nos exemplos já analisados, que retomamos a este propósito.

No exemplo (1) ‘eutanásia’ é, por parte dos apoiantes da despenalização da lei, recategorizada como ‘desejo à autodeterminação’, ‘escolha’, ‘morte com dignidade’ e ‘suicídio assistido’. Esta recategorização operada no e pelo discurso evidencia um posicionamento que leva à rejeição do posicionamento antagónico: daí a rejeição do ponto de vista segundo o qual a ‘eutanásia’ é um ‘crime’. As escolhas lexicais assumidas em (1) apontam inequivocamente para uma avaliação axiológica positiva da ‘eutanásia’, orientando argumentativamente o discurso no sentido de aceitar / propor uma lei que aprove a prática da ‘eutanásia’.

Também em (2) nos deparamos com um discurso marcado pela oposição à eutanásia: esta é referenciada como ‘ajudar a morrer’, ‘morte’, ‘antecipar a morte’ / ‘antecipação da morte’; a própria lei, a ser aprovada, constituirá uma ‘condenação’. A opção por estes modos de referenciar orienta argumentativamente, por si só, para uma conclusão que, de resto, está explicitamente *dita*: há que ‘ajudar a viver’ e não ‘ajudar a morrer’; há que mudar, é verdade, mas essa mudança aponta para uma melhoria significativa dos cuidados paliativos.

Em (3) e (4) retoma-se um dos modos de referenciação já referido: ‘antecipação da morte’. Mas os locutores vão ainda mais longe na escala do /MAU/ ao referenciar a ‘eutanásia’ — esta tornar-se-á ‘algo parecido com um negócio à custa da antecipação da morte’ daqueles que se encontram em sofrimento. O indizível do horror que a ‘eutanásia’ poderá desencadear materializa-se no pronome indefinido, sendo que o lexema ‘negócio’ aponta para a desumanização daqueles que se encontram numa ‘situação-limite’. Trata-se de um discurso patemizante, que espetaculariza um cenário provável no futuro — é um processo de “éclairage” que, dando a ver ao alocutário um quadro marcadamente disfórico, pretende realizar um dado objetivo ilocutório e prevê reações no domínio do perlocutório.

No exemplo seguinte, a referenciação do objeto discurso assume um tom particularmente agressivo, acentuando as divergências entre as várias fações envolvidas no debate:



- (5) É essa a escolha, entre arrogância e humildade! [...]
Digam que ouvimos, designadamente, os profissionais de saúde, aqueles que lidam com esta situação. E o que é que veio aqui dizer a Ordem dos Médicos? Que é contra! O que é que veio aqui dizer a Ordem dos Enfermeiros? Que é contra! O que é que veio aqui dizer o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida? Que é contra! [...]
Também os constitucionalistas, os especialistas em Direito Constitucional — 15 professores ilustres, Srs. Deputados, não serão todos, mas 15 professores ilustres — disseram que a decisão que a Assembleia se prepara para tomar é inconstitucional.
Beneficiariamos, por isso, de uma discussão ampla, para que se percebesse que o que está em causa com a eutanásia, ao contrário do que aqui foi dito, não é o combate de obstinação terapêutica ou o simples desligar da máquina, o que está em causa e o que esta Assembleia se prepara para aprovar é a administração de uma injeção letal ou de um outro meio de causar a morte não só em relação a doentes terminais e em sofrimento, mas em relação a pessoas que podem ter uma lesão ou uma doença que hoje pode parecer fatal, mas que, amanhã, a ciência poderá reverter.
Como dizia, para mim, é particularmente chocante que esta decisão seja tomada nas circunstâncias que vivemos, em plena pandemia, em crise sanitária. Quando se vê a exposição dos mais frágeis e dos mais idosos, aquilo que o Parlamento tem para oferecer é a eutanásia, é a morte a pedido. É uma pulsão de morte que é um erro.

Telmo Correia (CDS-PP)
23/10/2020
DAR, I Série, nº 16, p. 14-15

O lexema ‘escolha’ é retomado para situar a discussão no âmbito da desqualificação do adversário: em causa está a ‘arrogância’, a ser tomada como qualidade negativa. No fio do discurso, essa avaliação negativa apoia-se na convocação das vozes da ciência e da jurisprudência, que os Propoentes da ‘eutanásia’ não têm a humildade de escutar. Essas são também as vozes de especialistas, adjetivados por ‘ilustres’, reforçando o argumento de que há que escutar a voz da autoridade.

A repetição da estrutura *Que é que veio X dizer? Que é contra!* constitui uma estratégia enunciativa e retórica que sublinha as virtualidades negativas dos adversários, falhos de uma qualidade fundamental numa questão tão dilemática: a humildade.

O distanciamento agónico de um posicionamento que apoie uma lei que aprove a morte antecipada é marcado no discurso por uma construção do tipo *X não é Y, mas sim Z*, isto é, por uma negação metalinguística (porque apoiada no que já foi dito) e polémica, dando origem à recusa e retificação de enunciados anteriores. Este momento de polifonia é expectável na polémica, onde diferentes vozes / enunciadores se opõem.

A emoção auto-atribuída do locutor (que se diz chocado) é argumentável e razoável perante um cenário (o aparecimento pandémico do vírus COVID19) que os ‘mais frágeis’ e os ‘mais idosos’ sucumbem em números alarmantes; implícita-se que a solução da ‘eutanásia’ matará precisamente essa faixa de cidadãos. Num momento dramático, o Parlamento oferece a ‘morte a pedido’; a ‘eutanásia’ (ou a sua ‘oferta’) é recategorizada como ‘pulsão de morte’ e ‘erro’. Veja-se que o adjetivo ‘letal’ contém no seu semantismo a ideia de morte; o discurso é globalmente percorrido pelo eixo semântico-discursivo /MORTE/ vs. /VIDA/.

Finalmente, apresenta-se um texto publicado na imprensa em que, retomando argumentários já ouvidos, o discurso assume os contornos de uma súplica que se repete.

- (6) E se eu estiver a sofrer, a sofrer mesmo muito, deixem-me morrer em paz, mas não me matem. Mesmo que a eutanásia seja legal, não deixem, nem me deixem pedi-la. Curem o meu sofrimento com amor e companhia, com cuidado, e aliviem-me a dor para afastar o desespero. O meu e o vosso. Mas não me matem. [...]. Quero morrer com dignidade e não por desespero. Por isso não acreditem quando vos disser que não vale a pena, que a minha vida não vale a pena, que a minha vida não vale



o meu sofrimento. [...] Será por vocês que implorarei e não por mim. [...] E quando a batalha estiver perdida, deixem a doença levar-me, larguem-me. [...] Espero que daqui a uns anos, se eu viver até lá e se for legal vocês matarem-me mesmo que seja para acabar com o meu sofrimento e porque eu vos peço, não me oiçam, não me matem. Se a lei não me proteger, protejam-me vocês. Quando eu pedir a morte, abracem-me, não me matem.

Inês Teotónio Pereira
“Quando eu pedir a morte, abracem-me”
Diário de Notícias, 05/05/2018

A súplica vazada nos enunciados “Não me matem” e “Quando eu pedir a morte, abracem-me, não me matem.” — o título do artigo apresenta de imediato um posicionamento ideológico e faz antever outra solução que não a ‘morte a pedido’ — articula-se, por um lado, à referência a situações que, segundo os Proponentes da lei, constituiriam uma condição suficiente para aplicar uma ‘injeção letal’ (exemplo 5): sofrimento intenso, dor, desespero, batalha, desistência de vida. Por outro lado, infirma os argumentos dos Proponentes: é o receio de ser um peso para aqueles que ama que leva alguém em estado terminal a pedir a morte. A solução é, nas palavras deste locutor, morrer ‘com dignidade’ (a eutanásia é, portanto, morrer sem dignidade), com “amor e companhia” como forma de aliviar a dor.

Contra aqueles que afirmam que ser contra a eutanásia equivale a uma teimosa insistência em terapêutica, surge o pedido “deixem a doença levar-me, larguem-me”. A contra-argumentação realiza-se através de sucessivos pedidos e na reiteração da solução para o sofrimento: “abracem-me”.

4. Considerações finais

Assumir um posicionamento a favor ou contra a despenalização da eutanásia ativa um complexo ilocutório ao serviço da persuasão (pelo menos, no que aos destinatários finais — os cidadãos — respeita) no contexto de um evento comunicativo de natureza marcadamente agónica.

Esse agonismo percorre globalmente os discursos em torno desta questão dilemática e de interesse público; a polémica é transgenérica, sendo que cada locutor constrói o seu discurso configurando-o globalmente de modo a atingir os seus objetivos.

Tratando-se de uma polémica, os discursos são vincadamente dicotomizados e bipolarizados, gerindo-se sob a égide do dissenso.

As emoções, mais do que adjuvantes da argumentação, constituem-se como objetos discursivos argumentáveis: perante situações apresentadas disforicamente, locutor e alocutário são impelidos a experienciar a simpatia e a compaixão (nesta situação concreta), sob pena de verem o seu *ethos* desvalorizado. Note-se que se trata, então, de um *ethos* percorrido por dimensões patémicas; por outro lado, o *pathos* articula-se ao *logos*, à razoabilidade.

A referenciação como processo discursivo e as operações cognitivas nela implicadas desvelam vozes e posicionamentos distintos, ou mesmo opostos, pelo que se trata de um processo a ser tido em conta na construção de sentidos. Na verdade, a designação ‘eutanásia’ aponta para uma difícil negociação entre Proponente e Oponente da lei a ser aprovada. Esse grau de dificuldade manifesta-se também nas várias propostas de projetos-lei e suas textualizações, que não cabe no âmbito deste artigo analisar.

5. Referências

- Amossy, R. (2011) La coexistence dans le dissensus. La polémique dans les forums de discussion. *Semen*, 31, 25-42.
- Amossy, R. (2014) *Apologie de la polémique*. Paris: P.U.F.



- Angenot, M. (2012) Novas proposições para o estudo da argumentação na vida social. *EID&A Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, 142-155.
- Charaudeau, Patrick (2001) Visées discursives, genres situationnels et construction textuelle. [Em linha] Disponível em <http://www.patrick-charaudeau.com/Visees-discursives-genres.83.html>. [Consultado em 15/05/2016].
- Charaudeau, Patrick (2005) *Le discours politique. Les masques du pouvoir*. Paris: Vuibert.
- Gil, I. F. (2017) O poder do discurso: emoções no quadro de uma consulta referendária. *REDIS: Revista de Estudos do Discurso*, 6, 118-138.
- Gil, I. T. (2013) Aspectos do funcionamento discursivo no discurso político mediatizado. *REDIS: Revista de Estudos do Discurso*, 2, 73-99.
- Gil, Isabel Fuzeta (2021) *Discurso, conflito e argumentação. Das emoções no(s) discurso(s) em contexto referendário*. Coimbra, Grácio Editor. ISBN 978-989-53233-5-7
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1980) *Le discours polémique*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon.
- Koch, I., & Marcushi, L. A. (1998) Processos de referenciação na produção discursiva. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, 14. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em 29/12/2011.
- Micheli, R. (2008) L'analyse argumentative en diachronie: le pathos dans les débats parlementaires sur l'abolition de la peine de mort. *Argumentation et Analyse du Discours*. Disponível em: <http://aad.revues.org/482>. Acesso em 19/03/2012, 1.
- Micheli, R. (2010) Qu'est-ce qu'une polémique affective? Réflexion sur les liens entre la polémique et la construction discursive de l'émotion. In L. Albert, & L. Nicolas, *Polémique et rhétorique de l'Antiquité à nos jours* (pp. 351-362). Bruxelles: De Boeck-Duculot.
- Mondada, L. (2002) Construction des objets de discours et catégorisation: una approche des processus de référenciation. *Revista de Letras*, 24(1/2), 118-130. Disponível em: <http://www.revistadeletras.ufc.br/rl24Art21.pdf>. Acesso em 23/4/2012.
- Plantin, C. (2002) Des polémistes aux polémiqueurs. In M. Murat, G. Declercq, & J. Dangel, *La parole polémique* (pp. 377-408). Paris: Champion.
- Plantin, C. (2011) *Les bonnes raisons des émotions. Principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Bern: Peter Lang.
- Rabatel, A. (2005). La part de l'énonciateur dans la construction interactionnelle des points de vue. *Marges Linguistiques*, 9, 115-136.
- Rabatel, A. (2009). Prise en charge et imputation, ou la prise en charge à responsabilité limitée... *Langue Française*, 162, 71-87.
- Sitri, F. (2003) *L'objet du débat. La construction des objets de discours dans des situations argumentatives orales*. Paris: Presses Sorbonne Nouvelle.
- Sitri, F. (2004) Dialogisme et analyse de discours: éléments de réflexion pour une approche de l'autre dans le discours. *Cahiers de Praxématique*, 43, 165-188.

